

VOTO

PROCESSO: 00058.022397/2015-10

INTERESSADO: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

RELATOR:

1. EMENTA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A DIVULGAÇÃO DE DADOS DE TARIFAS AÉREAS
COMERCIALIZADAS

2. DO VOTO

2.1. Considero que foi bem delimitado pela SAS o escopo da norma e os benefícios relacionados à ampla divulgação dos dados, bem como foi avaliado as opiniões de diversos interessados, contudo em particular nesse processo o encaminhamento de audiência pública será bom para o amadurecimento dos argumentos e formulação de proposição final de normativo, por esse motivo, considerando a Nota Técnica 4 (0223462), e com fulcro no Inciso V do Art. 11 e § 3º do Art. 49 da Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, **VOTO FAVORAVELMENTE** à instauração de audiência pública, pelo prazo de 30 dias, da proposta de Resolução para regulamentar a divulgação de dados de tarifas aéreas comercializadas, conforme proposto pela SAS.

É como voto.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 09/02/2017, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373086** e o código CRC **519040E5**.

SEI nº 0373086